



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 063/2022**  
**de 25 de Julho de 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 020/2022 e 021/2022, oriundas do Pregão Presencial nº. 014/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 25 de Julho de 2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERÓNESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 18 de Julho de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 063/2022 de 25 de Julho de 2022.**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxnifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 020/2022 e 021/2022, oriundas do Pregão Presencial nº. 014/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 25 de Julho de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 064/2022 de 26 de Julho de 2022.**

Nomeia servidora que menciona, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão no Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. DAYANA KARINA ARANTES ONORIO, portadora da cédula de identidade RG nº. 1767826-9 SSP/MT e do CPF nº. 019.687.461-02, residente e domiciliada à Rua Angelo José Bertochi, 314N, Residencial Eldorado, Bairro Módulo 05, Município de Juína/MT, para exercer as atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Administração – DIADM – DAS-3, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, com jornada de dedicação integral e vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar Municipal de nº. 1.748/2017 e alterações posteriores, a partir de 27 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 26 de Julho de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP**

ATO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 002/2022 – PREVISINOP**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL, COM FIM DE REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

DANIELA SEVIGNANI, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDENCIA - PREVISINOP de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei 2295/2016.

Considerando o art. 12, §§ 2º e 4º da Lei 2295/2016 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sinop/MT e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os segurados aposentados por invalidez do PreviSinop abaixo relacionados a comparecerem na sede do Instituto, conforme data e horário estabelecidos no cronograma abaixo, para realização de perícia médica por Junta Médica Oficial:

CRONOGRAMA DE REAVALIAÇÃO JUNTA MÉDICA		
NOME	DATA	HORÁRIO
ENILSA SOLANGE RIBEIRO DE LIMA	09/08/2022	13:00
GISELE CORDEIRO LAZARO	09/08/2022	13:15
IVANILDE RANGEL	09/08/2022	13:30
JANE ALICE LAUFER	09/08/2022	13:45
ANDREA PEDRA CAVEQUIA	09/08/2022	14:00
KATIA DIAS RUMIN DE BARROS	09/08/2022	14:15
MARIA DA PENHA RAMALHO DOS SANTOS	09/08/2022	14:30
IVONE MICHELAN FARIA	09/08/2022	14:45
CLAUDIA RENATA SANTOS DA SILVA	09/08/2022	15:00
SILENE NATALI MARIN DOS REIS	09/08/2022	15:15
PATRICIA CRISTINA PAULI DE JESUS	09/08/2022	15:30
MARIA CLEONICE QUEIROZ CIECHOVICZ	09/08/2022	15:45
LIA GLAUCIA XIMENES	09/08/2022	16:15
DIRCE FATIMA ROCHA	09/08/2022	16:30
APARECIDO DERNEY	09/08/2022	16:45
NOME	DATA	HORÁRIO
DIVALINA APARECIDA PEDROSO	16/08/2022	13:00
LUCIANA RODRIGUES KNOLL	16/08/2022	13:15
SAMEA SILVEIRA OSEKO	16/08/2022	13:30
IVONE APARECIDA FERRATO	16/08/2022	13:45
FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	16/08/2022	14:00
TATIANA PETRI	16/08/2022	14:15
NEURA LUCIA DA SILVA	16/08/2022	14:30
MARTA SILVEIRA DOS SANTOS SERODIO	16/08/2022	14:45
LUCILENE ESTECA	16/08/2022	15:00
ELIANE APARECIDA CICILIATI DAL AGNOL	16/08/2022	15:15
ELIANA CAVEQUI	16/08/2022	15:30
ELIA AMARAL DO CARMOS SANTOS	16/08/2022	15:45
CLECI TEREZINHA DE PAULA	16/08/2022	16:00
ROSENILDA TEIXEIRA	16/08/2022	16:15
ANA GERTRUDES MENDES CORREA	16/08/2022	16:30
LORENI BIANCHINI	16/08/2022	16:45
ROSELY GALVEZ CYPEL	23/08/2022	13:30
SELMA REGINA SIQUEIRA BELGROVICS	23/08/2022	13:45
MARIA ROMILDE VIEIRA	23/08/2022	14:00
AUREA MIOTO GREGUER	23/08/2022	14:15
GISLENE FIORAVANTE	23/08/2022	14:30
CARMELINA PEDROSO DO AMARAL	23/08/2022	14:45

Art. 2º O segurado deverá, na data agendada para a realização da perícia, apresentar documentação médica que comprove a permanência do seu estado de invalidez, que evidencie o seu estado de saúde atual, sendo eles, laudos médicos da especialidade que causou sua invalidez, relatórios médicos, pareceres médicos, receitas e exames.

OBS: Necessário se faz que os documentos apresentados pelo segurado no ato da perícia médica, sejam atualizados e emitidos pelo médico assistente do segurado.

Art. 3º A perícia médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Sinop, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sinop, no endereço Praça dos Três Poderes Esq. c/ Rua das Alamedas, nº 144, centro, Município de Sinop-MT.

Art. 4º O não comparecimento presencial na data e hora agendada,